# EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/2022

**AO PROJETO DE LEI Nº 081/2022**

*“*AUTORIZA PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM OS MUNICIPIOS DE CHAPADA, BARRA FUNDA, PALMEIRA DAS MISSÕES, SÃO JOSE DAS MISSÕES E SAGRADA FAMÍLIA, OBJETIVANDO REGULAMENTAR A CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS RODIVIÁRIOS ENTRE OS MUNICÍPIOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS*”.*

## Art. 1º - Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 081/2022, que modifica o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação.

 **Art. 1°** - **1º** Fica o Município de Novo Barreiro, autorizado a firmar convênio com o Município de Chapada, Barra Funda, Palmeira das Missões, São Jose das Missões e Sagrada Família, objetivando regulamentar a cessão de uso de equipamentos rodoviários entre os municípios, até a data improrrogável de 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Os demais artigos do presente projeto de lei permanecem inalterados.

**Art. 3º -** Esta Emenda Modificativa nº 010/2022 ao Projeto de Lei nº 081/2022 entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2022.

Paulo Cesar Klein Claudemir Antonio Nunes Andriolli

Vereador do PT Vereador do PP

Volmar Tonello João Carlos Begnini

Vereador do PT Vereador do PP

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

 Apresentamos o presente Emenda Modificativa nº 010/2022 ao Projeto de Lei nº 081/2022, a fim de que seja analisado e aprovado pelos nobres vereadores.

 Trata-se de autorização para realização de convênio com municípios vizinhos quanto ao uso de equipamentos rodoviários. Analisando a conveniência do referido convenio, entende-se que até a data de 31 de dezembro é tempo suficiente para que as atividades e obras que necessitam ser realizadas terão tempo hábil para serem concretizadas.

 Demais disso, se faz necessário que o poder legislativo esteja atento quanto aos preceitos da lei de responsabilidade fiscal.

 Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

 Atenciosamente.

Paulo Cesar Klein Claudemir Antonio Nunes Andriolli

Vereador do PT Vereador do PP

Volmar Tonello João Carlos Begnini

Vereador do PT Vereador do PP